



Lei Nº 05/2023, Ponte Alta do Tocantins/TO, 01 de fevereiro de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional de natureza especial, para o Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO, a fim que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, KLEBER RODRIGUES DE SOUSA, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Alta do Tocantins/TO aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente de 2023, crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para atender a Secretaria de Administração, relativo a Contribuição ao Consórcio do Municípios da Região do Jalapão – COMURJA – CNPJ 48.690.751/0001-03 no órgão da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.

Art. 2º - Fica Criada a ação: 2102 – Contribuição ao Consórcio COMURJA; alterando o Plano Plurianual 2022/2025 e os anexos da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2023.

Art. 3º - O crédito orçamentário especial será aberto com a seguinte denominação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins;
Unidade: 0301 – Secretaria municipal de Administração e Planejamento;
Função: 04 – Administração;
Sub-função: 122 – Administração Geral;
Programa: 1001 – Desenvolvimento Regional;
Ação: 2102 – Contribuição ao Consórcio COMURJA;
Elemento: 3.3.71.70.00.00.0000 – Rateio Pela Participação em Consorcio Público;
Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000 - Recursos Próprios.

Art. 4º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º o Poder Executivo poderá utilizar-se de qualquer das faculdades previstas no parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Praça Dos Três Poderes, s/nº, Centro, CEP 77.590-000, Ponte Alta do Tocantins - TO,
Fone (63) 33781134
CNPJ 01.067.974/0001-55